



# M U N I C Í P I O D E G Ó I S

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE OITO DE AGOSTO DE 2017

-----No dia oito de agosto do ano de dois mil e dezassete, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência da senhora Dr.<sup>a</sup> Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. Mário Barata Garcia, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues e Eng. Diamantino Jorge Simões Garcia.-----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.-----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.-----

**1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

**1.1 – FALTAS-----**

**1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE-----**

**1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----**

**2 – ORDEM DO DIA:-----**

**2.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----**

**2.2 – GÓIS MOTO CLUBE/XXIV CONCENTRAÇÃO INTERNACIONAL DE MOTOS-----**

**2.3 – CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS/XII RALLY DE PORTUGAL HISTÓRICO-----**

**2.4 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE DISTINÇÃO HONORIFICA/MEDALHA DE SERVIÇO PÚBLICO-----**

**2.5 – OBRAS PARTICULARES/NUNO MIGUEL SILVA FERNANDES-----**

**2.6 – OBRAS PARTICULARES/MANUEL ALBERTO ANTUNES-----**

**2.7 – OBRAS PARTICULARES/ÂNGELO ALBERTO DE PINHO SONA-----**

**2.8 – REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA REPÚBLICA E RUAS ENVOLVENTES/APROVAÇÃO DE ANTEPROJETO-----**

**2.9 – 13ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2017-----**

**2.10 – 13ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2017-----**

**2.11 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-----**

**2.12 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----**



# M U N I C Í P I O D E G Ó I S

3 – APROVAÇÕES EM MINUTA-----

4 – PÚBLICO-----

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

– **FALTAS** – A senhora Presidente informou que a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz, por motivo de gozo de férias, não iria estar presente na reunião, tendo a sua falta sido devidamente justificada.-----

**1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE** – A senhora Presidente iniciou a sua intervenção, renovando o convite ao Executivo para as Festas do Município, as quais terão lugar de 12 a 20 de agosto, tendo para o efeito apresentado o Programa.-----

-----De seguida, deu conhecimento que a empresa Lusiaves no âmbito dos fogos florestais que se fizeram sentir no passado mês de junho nos concelhos de Góis, Pedrógão Grande, Figueiró dos Vinhos e Castanheira de Pera, está a contactar os municípios no sentido de efetuarem um estudo, a fim de poderem fazer um investimento na área que desenvolvem. Neste sentido, informou da reunião realizada com um Técnico da empresa, tendo feito uma breve resenha dos assuntos analisados e discutidos na mesma.-----

-----Mais deu conhecimento, da reunião realizada nos Paços do Município com a Comissão Técnica Independente, criada pela Assembleia da República, a qual teve como objetivo primordial proceder a uma análise célere e ao apuramento dos factos relativos ao incêndio que ocorreu no nosso concelho no passado mês de junho.-----

-----Deu ainda conhecimento, que o concelho de Góis faz parte integrante do Projeto Piloto de Reordenamento da Floresta, tendo sido atribuído ao nosso concelho o valor de 1.643.781,90€.-----

-----De igual modo deu conhecimento, da assinatura do protocolo designado “Medidas Emergentes nas áreas de Intervenção Prioritárias de Proteção dos Recursos Hídricos Afetados pelos incêndios de 17 a 24 de junho de 2017”, a qual decorreu no p.p. de 31.07.17, no Município de Figueiró dos Vinhos, sessão em que estiveram presentes os Presidentes dos Municípios afetados e o senhor



## M U N I C Í P I O   D E   G Ó I S

Secretário de Estado do Ambiente, Eng.º Carlos Martins, cabendo ao Município de Góis o valor de 702.099,00€.

-----Prosseguiu a sua intervenção, dando conhecimento que o Governo criou o REVITA, um fundo de âmbito social, com o objetivo de gerir os donativos entregues no âmbito da solidariedade demonstrada, pretendendo-se deste modo contribuir para uma maior eficiência na gestão dos recursos alocados a este Fundo, na sua afetação aos que deles necessitam, promovendo um reforço da celeridade em todo o processo de revitalização das áreas afetadas. O REVITA agrega a recolha de donativos em dinheiro, em espécie de bens móveis ou em serviços, com vista à sua aplicação integral na revitalização das áreas afetadas pelo incêndio, prioritariamente na reconstrução ou reabilitação de habitações e seu apetrechamento. Neste sentido, informou o Executivo da reunião que irá ser realizada com a senhora Secretária de Estado da Segurança Social, a qual contará também com a presença do senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão.

-----Por último, deu conhecimento do documento relativo ao Programa de Revitalização e Reordenamento da Floresta da zona afetada pelos incêndios de Góis e de Pedrógão Grande.

-----Concluiu a sua intervenção, fazendo alusão à reunião realizada pelo Núcleo Fundador da ZIF da Ribeira do Sinhel, no âmbito do incêndio florestal ocorrido no p.p. mês de junho, bem como à presença do senhor Presidente da República, na secção da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis em Alvares, numa sessão que assinalou a entrega de uma doação, realizada por acionistas do Observador, no valor de 60 mil euros, o qual se destina a apoiar a reflorestação nesta freguesia.

-----A Câmara tomou conhecimento.

**1.3 - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES** – Usou da palavra o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referindo que recentemente foi interpelado pela senhora Aida Matos, no sentido de o mesmo justificar as palavras proferidas em sede do Executivo, relativamente ao exercício da sua atividade



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

profissional para a Câmara Municipal, tendo a sua pessoa respondido que tal facto nunca se passou. Face ao exposto, desejaria que a senhora Presidente e os senhores Vereadores desmistificassem esta situação, porquanto informou a empresária que nunca a sua pessoa tinha falado em sede do Executivo sobre o assunto que referiu.-----

-----A senhora Presidente referiu que em sede do Executivo nunca foi a prestação de serviços da senhora Aida Martins à Câmara Municipal objeto de intervenção do senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia, posição corroborada pelos senhores Vereadores.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia prosseguiu a sua intervenção referindo ter estado presente na reunião promovida pelo Núcleo Fundador da ZIF da Ribeira do Sinhel, na freguesia de Alvares, tendo para efeito apresentado algumas considerações sobre a temática abordada na mesma, tendo ficado bastante apreensivo com algumas questões e respostas às mesmas, bem como o inquérito que foi efetuado junto dos presentes, o qual transparecia sobretudo sobre condições económicas.-----

-----Terminou a sua intervenção, referindo que no âmbito de algumas questões relativamente ao eucalipto ser ou não ser uma folhosa, apraz-lhe oferecer à senhora Presidente da Câmara Municipal uma publicação sobre a nossa floresta na qual, entre outros assuntos ligados a esta temática, específica muito bem que o eucalipto é efetivamente uma folhosa.-----

-----A senhora Presidente agradeceu a publicação oferecida à sua pessoa, a qual irá certamente a enriquecer os seus conhecimentos na matéria em questão.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues que solicitou a entrega da documentação sobre o Protocolo de Divisão na Energia Eólica Produzida nos Limites dos Concelhos de Góis e Pampilhosa da Serra e respetivo Acórdão, bem como as despesas efetuadas com o processo relativo ao projeto da praia fluvial da ribeira do Sinhel.-----

-----De seguida, referiu que o procedimento concursal realizado para recrutamento de 10 Vigilantes Florestais, tinha como o objetivo a constituição de duas equipas



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

de trabalho, pelo que questionou se efetivamente as duas se encontram devidamente constituídas e no terreno.-----

-----A senhora Presidente informou o senhor Vereador que efetivamente se encontram constituídas duas Equipas de Vigilantes Florestais, tendo explicado que presentemente existe somente uma viatura no terreno com cinco trabalhadores, coordenados com a Equipa da Associação Florestal do concelho de Góis, estando os outros cinco a laborar com trabalhos de limpeza em várias áreas, conjuntamente, com outros trabalhadores da Câmara Municipal. Ainda sobre esta temática, informou que caso se verifique a necessidade destes trabalhadores irem para o terreno, a Câmara Municipal reúne todas as condições para esse efeito. Informou ainda, que foram solicitadas propostas de orçamento para aquisição de uma nova viatura devidamente equipada.-----

-----Sobre a documentação solicitada, informou ter dado indicações aos respetivos serviços para remeterem a mesma, facto que não se verificou, pelo que irá reiterar o seu envio.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**2.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata da reunião realizada no dia vinte e cinco de julho de dois mil e dezassete, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.-----

**2.2 – GÓIS MOTO CLUBE/XXIV CONCENTRAÇÃO INTERNACIONAL DE MOTOS** – A Câmara tomou conhecimento do Plano de Prevenção e Segurança da XXIV Concentração Internacional de Motos do Góis Moto Clube.-----

**2.3 – CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS/XII RALLY DE PORTUGAL HISTÓRICO** – A senhora Presidente informou que a Câmara Municipal de Cascais solicitou à Câmara Municipal de Góis parecer relativamente ao “XII Rally de Portugal Histórico”, prova que terá lugar de 02 a 07 de outubro no ano em curso, tendo para o efeito anexado documentação necessária para emissão de parecer, em virtude da prova atravessar o nosso concelho.-----



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----A Câmara tomou conhecimento e, em conformidade com a alínea b), ponto 6, do artigo 52º do Regulamento das Atividades Diversas, deliberou por unanimidade emitir parecer favorável sobre a aprovação do percurso no concelho de Góis.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

### **2.4 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE DISTINÇÃO HONORIFICA/MEDALHA DE SERVIÇO PÚBLICO**

– A senhora Presidente referiu que o artigo 15º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Góis, estabelece os pressupostos para atribuição da Medalha de Serviço Público e que se destina “(...) a agraciar trabalhadores que tenham prestado serviço efetivo no Município e se tenham comportado com especial dedicação no exercício da sua atividade e no desempenho da sua missão, não podendo portanto existir, averbado ao seu processo, qualquer nota desprestigiante”.-----

-----Neste sentido, propôs à Câmara Municipal que deliberasse sobre a proposta de atribuição de Medalha de Serviço Público à senhora D. Deonilde Castanheira Silva Piedade, trabalhadora da Câmara Municipal que se aposentou no ano de 2016.-----

-----Deonilde Castanheira Silva Piedade, nasceu a 26 de fevereiro de 1950. Em 01 de outubro de 1991, celebrou contrato de trabalho a termo pelo período de 1 ano com o IASE - Instituto dos Assuntos Sociais da Educação (Rede Nacional de Residências para Estudantes/Ministério da Educação), na categoria de “Auxiliar de Serviços”, para desempenhar funções de “Limpeza, Lavandaria e Copa” na “Residência para Estudantes Masculina”, em Arganil. Em 01 de outubro de 1992, é celebrado novo contrato de trabalho a termo com a mesma entidade, vindo o mesmo adquirir vínculo efetivo com o Ministério da Educação. Em 01 de fevereiro de 2008, e na sequência do encerramento da Residência de Estudantes em Arganil, foi transferida para a Residência de Estudantes de Góis. Ingressou nos quadros do Município de Góis em 01 de fevereiro de 2010, ao abrigo do Contrato de Execução estabelecido entre o Ministério da Educação e o Município de Góis, com a categoria de “Assistente Operacional”, mantendo a sua atividade na Residência de Estudantes de Góis. As suas funções foram desempenhadas com



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

elevado grau de responsabilidade e profissionalismo até à data da sua reforma, em 26 de abril de 2016.-----

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a atribuição da Medalha de Serviço Público à senhora D. Deonilde Castanheira Silva Piedade.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**2.5 – OBRAS PARTICULARES/NUNO MIGUEL SILVA FERNANDES** – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 18.07.17, relativa ao pedido de licenciamento de mensagem e suportes publicitários em domínio público, requerida por Nuno Miguel Silva Fernandes, Av. Eng.º Augusto Nogueira Pereira, freguesia de Góis.-----

----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com o nº 2 do artigo 2º da Lei nº97/88, de 17 de agosto, bem como com a informação técnica supra mencionada, deliberou por unanimidade aprovar o licenciamento para instalação de suportes publicitários em terreno privado.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**2.6 – OBRAS PARTICULARES/MANUEL ALBERTO ANTUNES** – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 02.08.17, relativa à ampliação e alteração de edificação destinada a habitação unifamiliar e remodelação de terreno, requerida por Manuel Alberto Antunes, freguesia de Góis.-----

----A Câmara tomou conhecimento e de acordo o nº3 do artigo 20º do RJUE, bem como com a informação técnica supra mencionada, deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**2.7 – OBRAS PARTICULARES/ÂNGELO ALBERTO DE PINHO SONA** – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 03.08.17, relativa à legalização de ampliação de habitação unifamiliar, requerida por Ângelo Alberto de Pinho Sona, Risca da Corte – Cortes, freguesia de Alvares.-----

----A Câmara tomou conhecimento e de acordo o nº1 do artigo 5º do RJUE, bem como com a informação técnica supra mencionada, deliberou por unanimidade



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

aprovar o licenciamento de ampliação de habitação unifamiliar.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**2.8 – REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA REPÚBLICA E RUAS ENVOLVENTES/APROVAÇÃO DE ANTEPROJETO** – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 24.07.17, relativa à Requalificação da Praça da República e Ruas Envolventes.-----

-----A senhora Presidente referiu que de acordo com a informação supra mencionada deve o Executivo:-----

-----a) Aprovar o projeto de arquitetura da “Requalificação da Praça da República e ruas envolventes”, com a estimativa orçamental de 393.300,00 + (IVA), na fase de Anteprojeto e comprometer-se a lançar o concurso de empreitada até 60 dias após a contratação do apoio, pelo órgão competente para autorização da despesa associada à futura empreitada, ou seja, a Câmara Municipal de acordo com o disposto na alínea f) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua atual redação. O valor da estimativa orçamental associada à fase de Anteprojeto poderá ser objeto de acerto na fase de projeto de execução, com a apresentação das medições e orçamento.-----

-----b) Submeter candidatura ao aviso nº CENTRO 16-2016-03, após aprovação do anteprojeto.-----

-----c) Comunicar à empresa prestadora de serviços - PURAPOESIA – Arquitetura, Planeamento & Design, Unipessoal, Lda, do parecer emitido pela DRCC e da aprovação da fase de Anteprojeto.-----

-----Face ao exposto, e estando presente na reunião a senhora Arquiteta Mariana Pais, responsável pelo acompanhamento do assunto em análise, e, o senhor Chefe da DGUPA, Eng.º Tiago Cardoso, solicitou alguns esclarecimentos sobre a proposta apresentada, tendo ambos os Técnicos prestado as devidas explicações.-----

-----Interveio o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia informando que irá abster-se na votação do presente assunto, consubstanciando-se a sua posição no facto de entender que o Executivo não tem que aprovar nenhum anteprojeto,





## M U N I C Í P I O   D E   G Ó I S

uma vez que não há memória de ter sido objeto de análise e deliberação em sede do Executivo qualquer tipo de ante projeto, mas sim alguns projetos. Referiu ainda, que a proposta apresentada propõe que seja aprovado o projeto de arquitetura na fase de anteprojecto, pelo que não compreende o porquê de o Executivo ter que aprovar o projeto de arquitetura na fase de anteprojecto. Ainda sobre o anteprojecto, referiu que o mesmo deve seguramente fazer parte do projeto, pelo que lhe apraz mencionar que não tem o real conhecimento do que irá aprovar, tendo como base se a apresentação realizada pela empresa adjudicatária foi sobre o projeto na sua totalidade ou se foi um anteprojecto do que se pretende incluir no projeto. Acrescentou, que sendo da competência da senhora Presidente determinar o prazo para lançamento de um concurso de empreitada, também não compreende o facto de o Executivo ter que se comprometer lançar o concurso da referida empreitada até 60 dias. Referiu ainda, a sua apreensão relativamente à estimativa orçamental apresentada ter que ser, de igual modo, aprovada pelo Executivo, sendo seu entendimento que se trata também de uma competência da senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador Mário Barata Garcia que referindo que relativamente aquando a apresentação da informação supramencionada, solicitou esclarecimentos à Técnica, porquanto residia a dúvida relativamente à competência da deliberação sobre o valor apresentado, tendo sido informado que era da competência da Câmara Municipal a aprovação da referida despesa, pelo valor ultrapassar o legalmente estabelecido para ser da competência da Presidente da Câmara Municipal, pelo que se é da competência da Câmara Municipal a aprovação da despesa também será da sua competência a aprovação do anteprojecto e projeto. Acrescentou, que o referido projeto foi realizado no âmbito de uma candidatura que previa um financiamento tendo em conta uma série de requisitos, cabendo o montante de cerca de meio milhão à Câmara Municipal, sendo que essa verba iria ser distribuída de acordo com as operações que estavam previstas na ARU, i.e., Praça da República e R. Com. Dias Ferreira, Rua da Igreja e Praia Fluvial da Peneda, tendo-se verificado que somente a



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

primeira operação irá absorver a totalidade na referida verba. Tendo sido elaborada outra fase, por não existir verba suficiente para incluir as três operações, pelo que foi proposto que a Câmara Municipal ampliasse esta operação por forma a receber um financiamento ainda maior. Face ao exposto, referiu que a Câmara Municipal tomou o procedimento de agregar à primeira fase uma segunda fase.-----

-----A senhora Presidente da Câmara Municipal informou que relativamente à competência para aprovação do valor da estimativa orçamental apresentada preconiza o nº1 do artº 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08 de junho que são competentes para autorizar despesas no âmbito das autarquias com a aquisição de bens e serviços até 149.639,369 € os presidente da câmara, sem limite as câmaras municipais.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo que apesar das explicações técnicas e legais apresentadas, concorda plenamente com a justificação apresentada pelo senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia, para a sua posição de abstenção na votação deste assunto, informando que também irá abster-se na deliberação do mesmo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, após análise e discussão, deliberou por maioria, com dois votos a favor da senhora Presidente da Câmara Municipal e do senhor Vice-Presidente e duas abstenções dos senhores Vereadores Diamantino Jorge Simões Garcia e José Alberto Domingos Rodrigues:-----

-----a) Aprovar o projeto de arquitetura da “Requalificação da Praça da República e ruas envolventes”, com a estimativa orçamental de 393.300,00 + (IVA), na fase de Anteprojeto e comprometer-se a lançar o concurso de empreitada até 60 dias após a contratação do apoio, pelo órgão competente para autorização da despesa associada à futura empreitada, ou seja, a Câmara Municipal de acordo com o disposto na alínea f) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua atual redação. O valor da estimativa orçamental associada à fase de Anteprojeto poderá ser objeto de acerto na fase de projeto de execução, com a apresentação das medições e orçamento.-----



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----b) Submeter candidatura ao aviso nº CENTRO 16-2016-03, após aprovação do anteprojecto.-----

-----c) Comunicar à empresa prestadora de serviços - PURAPOESIA – Arquitetura, Planeamento & Design, Unipessoal, Lda, do parecer emitido pela DRCC e da aprovação da fase de Anteprojecto.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**2.9 – 13ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2017** – Em conformidade com o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs. 25/2015, de 30 de março, e 69/2015, de 16 julho, e 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 13ª alteração ao Orçamento Municipal para o Ano de 2017, que importa no orçamento da receita em 73.500,00€ (setenta e três mil e quinhentos euros) tantos nos reforços como nas anulações, cuja cópia fiel constitui o Anexo I da presente Ata. -----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**2.10 – 13ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2017** – Em conformidade com o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs. 25/2015, de 30 de março, e 69/2015, de 16 julho, e 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 13ª alteração ao Orçamento Municipal para o Ano de 2017, que importa no orçamento da receita em 60.500,00€ (sessenta mil e quinhentos euros) nos reforços, cuja cópia fiel constitui o Anexo II da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**2.11 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES** – A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia dois de agosto do ano em curso.-----

----A senhora Presidente informou, que o subsídio de transferências correntes destina-se a apoiar financeiramente a Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra; a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Góis; a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis; a Associação Educativa e



## M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Recreativa de Góis; a Lousitânea – Liga dos Amigos da Serra da Lousã e a Associação Desportiva, Recreativa e Cultural da Filarmónica Varzeense.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências correntes, no montante de quarenta e um mil e setecentos e cinquenta euros, cujo documento constitui o Anexo III da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**2.12 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia sete de agosto do ano em curso, no montante de dois milhões, duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e setenta e sete euros e cinquenta e três cêntimos.-----

**3 - APROVAÇÕES EM MINUTA: CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS/XII RALLY DE PORTUGAL HISTÓRICO; PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE DISTINÇÃO HONORIFICA/MEDALHA DE SERVIÇO PÚBLICO; OBRAS PARTICULARES/NUNO MIGUEL SILVA FERNANDES; OBRAS PARTICULARES/MANUEL ALBERTO ANTUNES; OBRAS PARTICULARES/ÂNGELO ALBERTODE PINHO SONA; REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA REPÚBLICA E RUAS ENVOLVENTES/APROVAÇÃO DE ANTEPROJETO; 13ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2017; 13ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2017; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.**-----

**4 – PÚBLICO:**-----

-----a) Usou da palavra o senhor Antonino dos Prazeres Antunes, residente em Cortes, que iniciou a sua intervenção fazendo alusão aos comentários que são feitos relativamente à plantação de eucaliptos e à propagação do fogo nas áreas destas plantações, lembrando que também é dito que efetivamente tal acontece devido à falta de limpeza nestas zonas, realçando o facto de que no concelho de Nisa também ardeu uma área substancial de arvoredos, nomeadamente sobreiros, em que estas plantações encontravam-se apenas com algumas ervas e também arderam, pelo que se pode concluir que poderá naturalmente existirem outras causas para que os incêndios florestais tomem as proporções verificadas na freguesia de Alvares.-----

-----De seguida, fez alusão à água existente na zona balnear da ribeira do Sinhel,



## M U N I C Í P I O   D E   G Ó I S

sendo sua opinião que a bombagem da mesma não será a mais eficaz, tendo para o efeito explicado, bem como, apresentado uma sugestão que poderá ser mais eficiente.-----

-----Continuou, reiterando o seu pedido de substituição de um espelho redondo convexo de trânsito junto à sua residência, bem como a colocação de outros em zonas que indicou na localidade de Cortes.-----

-----De igual modo, em nome da empresa da senhora D. Maria Alice da Conceição Dias Antunes, reiterou o seu pedido de aquisição de uma parcela, junto do Pólo Industrial de Cortes, bem como a reparação da situação alusiva aos taludes existentes ao cimo do lote da referida empresa.-----

-----A senhora Presidente informou que quanto à situação da bombagem existente na ribeira do Sinhel a mesma foi realizada de acordo com as indicações do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alvares, porém irá dar indicação aos serviços para que se desloquem ao local e conjuntamente com o senhor Presidente verifiquem se a sugestão apresentada pelo munícipe poderá efetivamente ser a mais apropriada. Quanto à substituição e colocação dos referidos sinais de trânsito, informou de que foram dadas indicações aos serviços da DGUPA para que verificassem a situação. Quanto à aquisição da referida parcela de terreno, informou que a mesma não está inserida nos lotes existentes no Pólo Industrial, pelo que presentemente não há condições para aceder ao pedido da empresa que representa, porquanto para tal, terá que a Câmara Municipal proceder à alteração ao loteamento existente de acordo com a legislação em vigor. Informou ainda, que a Câmara Municipal está a elaborar um projeto no sentido de finalizar as infraestruturas do Pólo Industrial de Cortes.-----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião, pelas doze horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_